CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arqu...
LEI N.º 3.938 | FLS. 08 | T

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.938

EMENTA: DENOMINA DE EDGARD DE CARVALHO A ATUAL RUA Z, DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Edgard de Carvalho a atual Rua Z, do Bairro Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **19 de janeiro de 2004.**

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. de Lei nº 076/03
Autor: Vereador Pedro Magalhães
Amps.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 531
DE 22 / 01 / 2004